

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 143/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 297/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 143/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A, CNPJ 96.418.264/0079-07, para (aquisição emergencial de colchões infantis para Escola Municipal Pequeno Aprendiz. Justifica-se a aquisição emergencial, pois os colchões das turmas de berçário e maternal se encontram em estado precário, apresentando sinais de desgaste acentuado, rasgos, mofo e outros danos que comprometem sua utilização pelos alunos, visto que o uso desses colchões em condições inadequadas pode acarretar sérios problemas a saúde das crianças). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), o contrato terá vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 09 de dezembro de 2024.


Paulo Cezar S. de Siqueira
Prefeito Municipal em Exercício

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº PO 143/2024
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 10/12/2024
Responsáveis 

RECEBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 10 / 12 / 2024
Resp. PC